



**PORTARIA CRCPR Nº 059/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Cria a Comissão de Análise de Questionamentos Relativos às Avaliações Funcionais do CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCPR prevê que questionamentos relacionados ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pelo CRCPR serão analisados e respondidos por Comissão específica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Análise de Questionamentos relativos às Avaliações Funcionais do CRCPR, composta pelos conselheiros: **Everson Luiz Breda Carlin, Ariane Yumi de Almeida Rocha e Michel Gulin Melhem**, sendo coordenada pelo primeiro.

**Art. 2º** - A Comissão poderá reunir-se de forma virtual ou presencial, mediante demanda e convocação do Presidente.

**Art. 3º** - A Comissão terá como objetivo a análise e o pronunciamento acerca de questionamentos de funcionários quanto ao resultado (parcial ou final) do processo de Avaliação de Desempenho, decidindo pela manutenção, retificação (erro material) ou reforma do respectivo resultado.

Parágrafo primeiro – A Comissão poderá, se entender como necessário, ouvir tanto a parte avaliada quanto a avaliadora.

Parágrafo segundo – A Comissão poderá, também, propor melhorias à Avaliação de Desempenho à Presidência, caso identifique a necessidade de aprimoramento ou de reformulação de questões ou processos.

**Art. 4º** – A análise de pedidos deverá primar pela resposta em até 15 (quinze) dias do respectivo protocolo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31/12/2023, revogando-se as demais disposições em contrário.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

